

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2021	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2021	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.131.483/0001-04. Pregão Presencial nº 025/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, constantes na proposta da CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, que continha o seguinte teor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.152.070,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e setenta reais), referente aos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Zona Urbana”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.247.070,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e setenta reais), referente aos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Zona Urbana. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não colidir com o presente instrumento. Tuntum (MA), 27 de julho de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.131.483/0001-04. Pregão Presencial nº 025/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA (Lote 2 da Zona Rural), constantes na proposta da CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, que continha o seguinte teor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 134.630,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), referente ao Lote 2 da Zona Rural”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 145.590,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), referente ao Lote 2 da Zona Rural. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não colidir com o presente instrumento. Tuntum (MA), 27 de julho de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b08bcffca8032199288cdeb696c3bb2c2a7ae730

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

